



**PORTARIA Nº 033 DE 15 DE JANEIRO DE 2021**  
**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIROS(AS), EQUIPE**  
**DE APOIO, ANÁLISE DE CRC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.513/00 e, de acordo com as disposições do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, do Art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e Art. 7º, II do Decreto Municipal 7508/05;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Superintendência, conforme as disposições da Lei 8.666/93, pelo período de 01 (um) ano, os empregados públicos **FRANCIELLE C. S. FERRACIOLI BAIÃO, ANDRÉ LUIZ PIMENTEL LEITE DA SILVA JR., CAROLINE MEHLER, ELIZABET PANCA, GUILHERME MALIMPENSA KNOLL, GIOVANA NADIR SCHWEIZER POLLONI, JOCELITO DOUGLAS SPECK, ROSELI MELNEK, VALDIR FIORIN JÚNIOR e THIAGO GAZANIGA PINHEIRO.**

**Parágrafo Primeiro** - Fica designada a empregada pública efetiva **GIOVANA NADIR SCHWEIZER POLLONI** para presidir a referida Comissão e **CAROLINE MEHLER** para substituí-lo em eventuais faltas e impedimentos.

**Parágrafo Segundo** - Determina-se que a secretaria dos trabalhos da referida Comissão será exercida pela empregada pública efetiva **ELIZABET PANCA.**

**Art. 2º** - Nomear os empregados públicos **CAROLINE MEHLER, GIOVANA NADIR SCHWEIZER POLLONI, HERIVELTON VIEIRA, MÉDELIN PITREZ DOS SANTOS, ELIZABET PANCA** como PREGOEIROS(AS) e também como EQUIPE DE APOIO para atuarem nas licitações de modalidade Pregão desta Autarquia.

**Art. 3º** – Nomear os empregados públicos **ANDERSON DE SOUZA, CACIANA MARIELE TREVIZOL, ELIZABET PANCA, EZEQUIEL FELIPE S. PACHECO, GIOVANA NADIR SCHWEIZER POLLONI, JOCELITO DOUGLAS SPECK, JEAN CARLOS POTRICH, THIAGO GAZANIGA PINHEIRO, MEDELIN PITREZ DOS SANTOS e TRYCIA REGINA DA SILVA,** para comporem a COMISSÃO DE ANÁLISE DE SOLICITAÇÕES DE EMISSÃO DE CRC - Certificado de Registro Cadastral desta Superintendência, conforme Edital 006/2014.




**Art. 4º** - Os empregados públicos ora designados exercerão serviço de natureza pública relevante, não cabendo aos mesmos nenhuma remuneração.

**Art. 5º** - O prazo de vigência desta Portaria inicia-se em 15/01/2021 e encerra em 16/01/2022.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se publique-se.

Itajaí, 15 de janeiro de 2021.

  
Fábio da Veiga  
Superintendente do Porto de Itajaí